



QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2502 Pág. 5 de 14

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1810/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 25.0.000012924-3, datado de 25.09.2025, e da Solicitação SGI N. 2500250, datada de 15.09.2025.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Tiago de Paula Costa, Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria, nos trechos Manaus/Manicoré/Manaus, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2025, a fim de prestar apoio técnico à unidade da DPE-AM, em Manicoré-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1812/2025-GDPG/DPE/AM

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, III, f, da Lei n.º 14.133/2021, preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, visando ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO a solicitação de contratação da instrutora Juliana Narjara Libório Campagnolli para ministrar o curso "Inteligência Artificial, na Prática: Capacitação para a Defensoria Pública", no dia 26 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no Processo Administrativo n.º 25.0.000012733-0.

RESOLVE:

I. DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, III, f, da Lei n.º 14.133/2021, visando a contratação da instrutora Juliana Narjara Libório Campagnolli para ministrar o curso "Inteligência Artificial na Prática: Capacitação para a Defensoria Pública", no dia 26 de setembro de 2025.

II. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da pessoa física JULIANA NARJARA LIBÓRIO CAMPAGNOLLI, CPF n.º 882.***.***-72, pelo valor global de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 25 de setembro de 2025.

À consideração do Senhor Defensor Público Geral, para ratificação.

Ana Karoline Santos Pinto Rocha
Ordenadora de Despesas

RATIFICO os termos da Portaria n.º 1812/2025/GDPG/DPE/AM.



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensora Pública Geral
Clávis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2502 Pág. 6 de 14

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

***PORTARIA Nº 1779/2025-GDPG/DPE/AM**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 25.0.000012604-0, datado de 19.09.2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Thamires Clair Doval Souza Duarte, Assessora da Administração Superior DPE-3, nos trechos Manaus/Porto Velho/Humaitá/Porto Velho/Manaus, no período de 22 a 25 de setembro de 2025, a fim de realizar filmagens e coleta de depoimentos da população, em Humaitá-AM, em auxílio ao Grupo de Trabalho Teko Porã – Vida Digna;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias à servidora pública acima relacionada.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

*Reproduzida integralmente por conter incorreções na versão publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, ano 11, edição 2498, pág. 4-5/19, no

dia 19 de setembro de 2025.

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 02/2022-DPE/AM.

PROCESSO: 25.0.000008073-2 -DPE/AM.

CONTRATANTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e SIMEPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Reajuste contratual, após negociação entre as partes, de aproximadamente 3,06% no valor do Contrato n.º 02/2022-DPE/AM, cujo objeto consiste na locação de imóvel urbano localizado na Rua Belo Horizonte, n.º 777, Adrianópolis, em Manaus, com 03 (três) pavimentos e subsolo com garagem.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025.

VIGÊNCIA: O reajuste deverá incidir no valor contratual vigente a partir da assinatura do termo, com efeitos financeiros a contar de abril/2025.

VALOR MENSAL DO REAJUSTE: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR GLOBAL DO REAJUSTE: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para 24 (vinte e quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária 24101, Fonte de Recurso 1.500.100.0.0000.0000, Programa de Trabalho 14.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa 33903910, tendo sido emitida, em 11/09/2025, pela CONTRATANTE, a Nota de Empenho 2025NE0001363, no valor de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, ficando o restante a ser empenhado no exercício vindouro.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 16 de setembro de 2025.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 952/2025-GSPG/DPE/AM

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensora Pública Geral
Clávis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:

